



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**

**Direção Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Gestão de Pessoas**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122909 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 31/2021**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA  
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU  
PÓS-DOCTORADO**

**IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**RESULTADO FINAL**

A comissão de Afastamento docente do IFMG - *Campus* São João Evangelista divulga resultado final do Edital N<sup>o</sup> 31/2021.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	<b>SILVÂNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>94</b>	<b>CLASSIFICADA</b>
<b>2</b>	<b>MICHELLE PIRES TANNURE</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>70</b>	<b>CLASSIFICADA</b>
<b>3</b>	<b>DÉBORA MARQUES FERREIRA ARAÚJO</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>31</b>	<b>CLASSIFICADA (EXCEDENTE)</b>

A relação de candidatos e número de vagas disponíveis foi 1,5.

O início do afastamento está condicionado a contratação de professor(a) substituto(a) e o término do referido afastamento condicionado a data de conclusão do curso de pós-graduação, limitado, no caso de doutorado, a 48 meses.

São João Evangelista, 22 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Dayler Vinicius Miranda Alves, Professor**, em 22/12/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda, Assistente em Administração**, em 22/12/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Wolff de Almeida Carvalho, Professora**, em 22/12/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 22/12/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1047695** e o código CRC **A5C731B4**.

---

23214.001812/2021-03

1047695v1